

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

MACAÉ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)



01

MATRICULA nº 27.043 (transportado do livro 2-BN-1, fls. 22)

DATA: 02 de julho 2007.

CERTIDÃO: Certifico e dou fé que o imóvel adiante descrito e caracterizado foi matriculado neste Cartório em 02 de julho de 2007, no livro 2-BN-1, fls. 22, sob o nº 27.043, que tendo sido adotado por este cartório a escrituração do Registro Geral em ficha, como faculta o artigo 173 parágrafo Único da Lei 6015, e os demais registros e averbações correspondentes àquela matrícula, passarão a serem matriculados nesta ficha que mantém o mesmo número. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:**- Área privativa nº 11(onze) quadra 19 correspondente a fração ideal de 0,0020228, situada a rua 9 do Condomínio denominado "Residencial Village do Horto", nesta cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, não foreiro e dentro do perímetro urbano, o qual mede e se confronta da seguinte maneira:- 10,00m de frente com a rua 9; 10,00m de fundos com a unidade 20; 20,00m de um lado com a unidade 10; e 20,00m de outro lado com a unidade 12, perfazendo a área total de 200,00m². **Proprietária:** Arco Engenharia e Comércio Ltda., empresa com sede na cidade de Belo Horizonte, MG, à rua Aimorés, nº 2001, Lourdes, inscrita no CNPJ sob o nº 17.200.270/0001-49. **Título anterior:** Livro 2BJ1, fls. 41, M-24.739. O Oficial: (a) Domingos da Costa Peixoto. **Certifico mais,** constar as seguintes averbações: Av1.M-27.043. Protocolo 1G nº 78060. Averba-se a construção do imóvel residencial situado na rua 09 do Condomínio denominado "Residencial Village do Horto", nesta cidade de Macaé, RJ, com a área construída de 49,41m², de acordo com certidão de Habite-se de nº 0148/2007 datada de 30.03.2007 emitida pela Prefeitura Municipal de Macaé, de propriedade de Arco Engenharia e Comercio Ltda. Macaé, 12 de julho de 2007. O Oficial: (a) Domingos da Costa Peixoto. Selo de fiscalização RKO11202. Av2.M-27.043. Protocolo 1G nº 78060. Averba-se ainda com referência a Av1, a certidão negativa de débito - CND do INSS de nº 140632007 datada de 15.06.2007. Macaé, 12 de julho de 2007. O Oficial (a) Domingos da Costa Peixoto. Selo de fiscalização RKO11203. **Certifico mais,** constar os seguintes registros: R3.M-27.043. Protocolo 1G nº 80211. Transmitente: Arco Engenharia e Comercio Ltda., acima qualificada. Adquirente: Dario Vinicius Fiorine, consultor técnico e sua mulher Maria de Fátima de Oliveira Fiorini, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em data de 06.03.1982, portadores das identidades nºs M.1.833.519, expedida pela SSP-MG em 29.03.1979, e 22.474.648-7, expedida pela SSP-RJ em 15.03.2005, inscritos no CPF-MF sob o nº 247.139.706/97 e 235.145.746/34, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua das Cabiúnas nº 88, aptº 01. Título: Compra e venda de imóvel com financiamento pacto adjeto de sua alienação fiduciária e outras avenças. Forma do título, sua procedência e caracterização: Contrato particular datado de 17.12.2007, assinado pelas partes. Valor do contrato: R\$ 63.000,00 (sessenta e tres mil reais), satisfeitos da seguinte maneira: R\$ 8.000,00 (oito mil reais), recursos próprios; R\$ 7.057,31 (sete mil, cinquenta e sete reais e trinta e um centavos) com recursos do FGTS; e, R\$ 47.942,69 (quarenta e sete mil, novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos) mediante financiamento. Este registro refere-se à transmissão total do imóvel constante da matrícula. Foi recolhido o imposto de transmissão de bens imóveis no valor de R\$ 540,86 (quinhentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos), em data de 25.02.2008, na agência local do Banco Itaú S/A, conforme guia 00001121 controle nº 102/2008. Foram apresentadas as seguintes certidões negativas:- Ações e Execuções Cíveis, Executivos Fiscais e Falência e Concordata, expedidas pelo Cartório do Distribuidor, Contador e Partidor da Comarca de Belo Horizonte - MG; Executivos Fiscais, expedida pelo Cartório do Distribuidor, Contador e Partidor desta Comarca; CRF do FGTS expedidos pela CEF; CND do INSS nº 051882007-11001090; Certidões Negativas Conjuntas da Receita Federal e Divida Ativa da União; Certidão Negativa de Quitação do ISS, expedida pela PMBH; Justiça do Trabalho. Macaé, 28 de fevereiro de 2008. O Oficial: (a) Domingos da Costa Peixoto. Selo de fiscalização RLF71525. R4.M-27.043. Protocolo 1G nº 80211. Devedores: Dario Vinicius Fiorine e sua mulher Maria de Fátima de Oliveira Fiorini, já qualificados. Credor: Banco Abn Amro Real S/A., com sede em São Paulo - SP, na Avenida

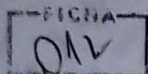
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

AAA 14099837

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

MACAÉ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO



REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

Verso ficha (continuação da matrícula nº 27.043)

Paulista nº 1374 - 3º andar, inscrito no CNPJ sob o nº 33.066.408/0001-15. Título: Compra e venda com financiamento pacto adjeto de sua alienação fiduciária e outras avenças. Forma do título, sua procedência e caracterização: Contrato particular datado de 17.12.2007, assinado pelas partes. Valor do financiamento: R\$ 47.942,69 (quarenta e sete mil, novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos) no prazo de 240 meses, taxa de juros mensal 0,7207% a. m., anual nominal 8,6488% a. a. e efetiva 9,0000% a. a., valor da prestação com os encargos mais acessórios de R\$ 591,72 (quinhentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos), vencendo-se a primeira prestação em 17.01.2008. Valor da garantia fiduciária: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Este registro refere-se à alienação fiduciária do imóvel constante da matrícula. Macaé, 28 de fevereiro de 2008. O Oficial: (a) Domingos da Costa Peixoto. Selo de fiscalização RLF71526. O referido é verdade e dou fé. Macaé, 26 de junho de 2018. Eu, Mariana Limeira Almeida Belmont, auxiliar de cartório, matr. 94/16807, digitei. O Oficial

Irenilda Nolasco de Abreu
SUBSTITUTA
Matr. 06/3060

Av5 M27043. Protocolo 1J nº 127013. Averbação. Averba-se o procedimento de intimação protocolizado nesta Serventia em 12.04.2018 sob nº 127013, cujo resultado da notificação realizada pelo Oficial do Cartório do 1º Ofício de Justiça desta Comarca de Registro de Título e Documentos certifica que os devedores Dario Vinicius Fiorine e sua mulher Maria de Fátima de Oliveira Fiorini, já qualificados, não foram notificados, encontrando-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível. Macaé, 03 de julho de 2018. Selo de fiscalização eletrônico nº **ECPM 68422 STU**. Eu, Mariana Limeira Almeida Belmont, auxiliar de Cartório, matr. 94/16807, digitei. O Oficial

Irenilda Nolasco de Abreu
Substituta - Matr.: 06/3060

Av6 M27043. Protocolo 1J nº 129314. Averbação. Averba-se a nova denominação do Banco ABN Amro Real S.A, para Banco Santander (Brasil) S.A, de acordo com documentação comprobatória que fica arquivada neste Cartório. Macaé, 16 de outubro de 2018. Selo de fiscalização eletrônico nº **ECSI 61733 OPQ**. Eu, Bruna Fiorani de Carvalho, auxiliar de Cartório, matr. 94/18238, digitei. O Oficial

Irenilda Nolasco de Abreu
SUBSTITUTA
Matrícula: 06/3060

Av7 M27043 Protocolo 1J nº 129571:- Averbação: Averba-se o cancelamento da alienação fiduciária que gravava o imóvel constante da matrícula, em virtude da Consolidação da propriedade fiduciária do imóvel, de acordo com documentação apresentada do Banco Santander (Brasil) S.A, que fica arquivado neste cartório. Macaé, 27 de novembro de 2018. Selo de fiscalização eletrônico nº **ECSI 66209 WWY**. Eu, Maria Elza do Nascimento Pontes Zullo, escrevente auxiliar, matr. 94/4887, digitei. O Oficial

Irenilda Nolasco de Abreu
SUBSTITUTA
Matr 06/3060

Av8 M27043 Protocolo 1J nº 129571:- Averbação: Averba-se a Consolidação da propriedade fiduciária do imóvel constante da matrícula, em favor do credor Banco Santander (Brasil) S.A, inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo-SP, tudo conforme as cláusulas inseridas no referido Contrato de Compra e venda com financiamento pacto adjeto de sua alienação fiduciária e outras avenças datado de 17 de dezembro de 2007, e de acordo com os termos do artigo 26, parágrafo 7º, e demais artigos da Lei nº 9514, de 20 de novembro de 1997, aplicáveis ao caso. O imposto de transmissão foi pago no valor de R\$ 3.632,03 na agência do Banco do Brasil S/A em 29.10.2018 através da guia 00041696 e controle 2586/2018. Custas

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

MACAÉ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

FICHA
02

(continuação da matrícula nº 27.043)

cobradas sobre o valor de avaliação de R\$181.601,73 fixado pela Prefeitura Municipal de Macaé. Macaé, 27 de novembro de 2018. Selo de fiscalização eletrônico nº **ECSI 66212 CEF**. Eu, Maria Elza do Nascimento Pontes Zullo de Nóbrega, auxiliar de cartório, matr. 94/4887, digitei. O Oficial

Maria Elza do Nascimento Pontes Zullo de Nóbrega
Arenilda Nolasco de Nóbrega
SUBSTITUTA
Matr 06/3060

Av9 M27043. Protocolo 1J nº 130371. De acordo com ofício emitido pelo Banco Santander (Brasil) S.A, já qualificado, datado de 11 de janeiro de 2019, averba-se o resultado negativo dos públicos leilões realizado nos dias 27.12.2018 e 08.01.2019, que ficam arquivados neste cartório, sendo que não houve interessados na arrematação do imóvel em garantia, razão pela qual, desde já o Banco Santander (Brasil) S.A, declara integralmente quitadas todas as obrigações dos Srs. Dario Vinicius Fiorine e Maria de Fátima de Oliveira Fiorini, mantida junto ao referido Banco. Macaé, 04 de fevereiro de 2019. Selo de fiscalização eletrônico nº **ECVD 78207 TUW**. Eu, Mariana Limeira Almeida Belmont, auxiliar de Cartório, matr. 94/16807, digitei. O Oficial

Mariana Limeira Almeida Belmont
Luiz Carlos dos S. Gomes
SUBSTITUTO
Matrícula: 94/2851

SEGUNDO OFÍCIO DE MACAÉ/RJ - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

- Certifico e dou fé que a presente copia é a reprodução autêntica da MATRICULA a que se refere, extraída nos termos do § 1º, Artigo 19 da Lei 6015/73. Ref. ao pedido de **CERTIDÃO nº. 051236** Emolumentos R\$ 86,96. Lei 3217/99 R\$ 17,39. Funpedrj e Fundperj R\$ 8,68. Funarpem R\$ 3,47. Pmcmv (2%) R\$ 1,52. ISS R\$ 4,36. Macaé, 05 de fevereiro de 2019. O oficial:

DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 417, DA CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, a presente certidão de inteiro teor consignará que não comprova a propriedade atual do imóvel e/ou a inexistência de ônus reais ou gravames. Macaé, 05 de fevereiro de 2019. O Oficial:

Luiz Carlos dos Santos Gomes
Substituto Matr. 94/2851



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
ECVD 78304 UXY
Consulte a Validade do Selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>